



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 3/2018/CGMTI/DEADM/PRESI

PROCESSO N° 25100.014566/2017-78

INTERESSADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

1. ASSUNTO

1.1. Análise técnica referente a pesquisa de contratações similares da Administração Pública para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades de execução continuada, na modalidade SaaS (Software as a Service).

2. REFERÊNCIAS

2.1. Termo de Referência

2.1.1. Item 2 - Justificativa da Contratação

2.1.2. Item 5 - Levantamento das Alternativas - Análise de Projetos Similares

3. ANÁLISE

3.1. Trata o presente de análise técnica referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades de execução continuada, na modalidade SaaS (Software as a Service), contemplando transferência de conhecimento e suporte técnico especializado, de acordo com a seguinte solução:

Item	Descrição	Métrica	Qtde Total
1	Prestação de serviços de atividades de execução continuada referente a instalação, configuração, monitoramento, operação e suporte ao ambiente da Funasa na modalidade SaaS (Software as a Service)	Meses	459
2	Serviços especializados associados às monitorações	UST	6.945

3.2. Primeiramente cabe esclarecer que a pretendida contratação será realizada através da modalidade SaaS (Software as a Service), onde o fornecedor do software se responsabiliza por toda a estrutura necessária para a disponibilização do sistema e o cliente utiliza o software via internet, pagando um valor recorrente pelo uso. A característica principal é a não aquisição das licenças, mas sim pagar pelo uso como um serviço.

3.3. Algumas das principais vantagens da modalidade SaaS:

- Inexistência da instalação na máquina do usuário os custos costumam ser mais baixos do que a aquisição de licenças no modelo usual;
- A empresa fornecedora é responsável por todo tipo de atualização do produto, que ocorre imediatamente (na nuvem, nos servidores do fornecedor), já que não há a necessidade de baixar a ultima versão. Tal contratação visa atender um dos pontos críticos existentes nas organizações, a proteção das contas e os recursos cruciais dos quais elas dão acesso, através de um controle abrangente para proteger, monitorar, detectar e reagir a todas as atividades a elas relacionadas.

3.4. Referente a composição do objeto a ser contratado, esclarecemos que os itens fazem parte de uma solução que consiste na prestação do serviço de software referente ao item 1, do qual será realizado um pagamento mensal e o item 2 - serviços especializados associados às monitorações serão realizados por demanda caso haja necessidade, sendo assim depende da prestação do serviço do item 1.

3.5. No tocante as contratações similares da Administração Pública utilizadas para compor o planejamento da contratação, realizamos um análise mais criteriosa, conforme detalhamento abaixo:

Entidade 1: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Descrição: Aquisição de Solução de Cofre de Senhas, com garantia de 60 (sessenta) meses, para instalação nos Centros de Processamento no Rio de Janeiro (CPRJ), São Paulo (CPSP) e Brasília (CPDF), incluindo a prestação dos serviços de 2.000 (duas mil) horas de Orientação Técnica e Capacitação Técnica Formal a serem utilizadas sob demanda.

Pregão: 420/2015

UASG: 238014

Fornecedor: MT4 Tecnologia Ltda - EPP

Valor Contratado: R\$ 3.825.999,00

Análise entre o PE nº 420/2015 do DATAPREV x Contratação pretendida FUNASA

PE 420/2015 - DATAPREV	Valor Contratado	Solução pretendida pela Funasa	Valor estimado Funasa	Comparativo entre os itens
Licenças de Cofre de senha		Item 1 - Prestação de serviços de atividades de execução continuada referente a instalação, configuração, monitoramento, operação e suporte ao ambiente da Funasa na modalidade SaaS (Software as a Service)		Itens com configurações aproximadas entretanto a modalidade de contratação é diferente, o Dataprev adquiriu as licenças e a Funasa pretende contratar os serviços na modalidade SaaS
Serviço de Orientação Técnica (Orientação Técnica)		Não há necessidade de contratação pela Funasa		-
Serviço de Capacitação (sob demanda)	R\$ 3.825.999,00	Deverá ser realizada transferência de conhecimento à equipe técnica da Funasa, sendo que o valor está sendo previsto na contratação do item 1	R\$ 4.973.130,16 (Item 1) e R\$ 895.494,96 (Item 2)	-
Serviço de instalação do site principal com disponibilidade		Item 1 - Prestação de serviços de atividades de execução continuada referente a instalação, configuração, monitoramento, operação e suporte ao ambiente da Funasa na modalidade SaaS (Software as a Service)		Integra a prestação do serviço do item 1 da Funasa.
-		Item 2 - Serviços especializados associados às monitorações		No PE 420/2015 - DATAPREV não possui serviço similar ou aproximado a necessidade referente ao item 2 da Funasa

Análise Final:

Após comparativo entre a contratação realizada pelo DATAPREV e a contratação pretendida pela Funasa, podemos verificar que apesar de haver similaridade na contratação de licença de cofre de senha, a modalidade contratada é distinta. Ademais cada órgão tem suas particularidades, portanto utilizamos a referida contratação para demonstrar que a contratação de licença de cofre de senha já foi objeto de contratação de outros órgãos da Administração Pública.

Referente aos valores, salientamos que a estimativa foi feita com base no parque computacional de cada órgão não sendo possível a comparação entre os valores. E como podemos verificar a contratação do Dataprev foi realizada no ano de 2015.

Entidade 2: Banco de Brasília S.A. – BRB

Descrição: Aquisição de solução de "Gestão e Controle de Contas Privilegiadas por Cofre de Senhas com Gravação de Sessão".

Pregão: 56/2016

UASG: 925008

Fornecedor: CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda

Valor Contratado: R\$ 382.680,00

PE 56/2016 Banco de Brasília S.A. – BRB	Quantidade	Valor Total Contratado	Solução pretendida pela Funasa	Valor estimado Funasa	Comparativo entre os itens
Licença Perpétua	2	R\$ 206.647,20	Item 1 - Prestação de serviços de atividades	R\$ 4.973.130,16	Itens com configurações

			de execução continuada referente a instalação, configuração, monitoramento, operação e suporte ao ambiente da Funasa na modalidade SaaS (Software as a Service)	aproximadas entretanto a modalidade de contratação é diferente, o BRB adquiriu as licenças e a Funasa pretende contratar os serviços na modalidade SaaS
Serviços de implantação e configuração da solução para pleno funcionamento do produto em regime de recuperação de desastres	1	R\$ 135.851,40	Item 1 - Prestação de serviços de atividades de execução continuada referente a instalação, configuração, monitoramento, operação e suporte ao ambiente da Funasa na modalidade SaaS (Software as a Service)	Integra a prestação do serviço do item 1 da Funasa.
Repasse de conhecimento	25 pessoas	R\$ 1.913,50	Deverá ser realizada transferência de conhecimento à equipe técnica da Funasa, sendo que o valor está sendo previsto na contratação do item 1	-
Supporte técnico	12 Meses	R\$ 38.268,00	Item 1 - Prestação de serviços de atividades de execução continuada referente a instalação, configuração, monitoramento, operação e suporte ao ambiente da Funasa na modalidade SaaS (Software as a Service)	Integra a prestação do serviço do item 1 da Funasa.
-			Item 2 - Serviços especializados associados às monitorações	PE 56/2016 Banco de Brasília S.A. – BRB não possui serviço similar ou aproximado a necessidade referente ao item 2 da Funasa

Análise Final:

Após comparativo entre a contratação realizada pelo BRB e a contratação pretendida pela Funasa, podemos verificar que apesar de haver similaridade na contratação de licença de cofre de senha, a modalidade de contratação são distintas. Ademais cada órgão tem suas particularidades, sendo assim foi utilizada apenas para demonstrar que a contratação de licença de cofre de senha já foi objeto de contratação de outros órgãos da Administração Pública.

Referente aos valores, salientamos que a estimativa foi feita com base no parque computacional de cada órgão não sendo possível a comparação entre os valores. E como podemos verificar a contratação do BRB foi realizada no ano de 2016, sendo que o quantitativo contratado foi significativamente inferior ao pretendido pela Funasa.

Entidade 3: Ministério da Educação - MEC

Descrição: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Gerenciamento, Verificação e Análise de Performance Digital dos Serviços, Negócios, Aplicações e Infraestrutura do Ministério da Educação e prestação de Serviços Associados à Solução, SOB DEMANDA E SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO e Suporte Técnico da Solução com atualização de versão.

Pregão: 01/2017 UASG: 150002

Fornecedor: XYS Tecnologia Ltda

Valor Contratado: 49.855.163,50

Quantidade	Valor Total	Solução pretendida	Valor estimado	Comparativo entre
------------	-------------	--------------------	----------------	-------------------

PE 01/2017 - Ministério da Educação		Contratado	pela Funasa	Funasa	os itens
Licenciamento perpétuo do Módulo de Gerenciamento e Inteligência da Performance Digital	2	R\$ 5.740.000,00	Item 1 - Prestação de serviços de atividades de execução continuada referente a instalação, configuração, monitoramento, operação e suporte ao ambiente da Funasa na modalidade SaaS (Software as a Service)		Itens com configurações aproximadas entretanto a modalidade de contratação é diferente, o BRB adquiriu as licenças e a Funasa pretende contratar os serviços na modalidade SaaS
Licenciamento perpétuo do Módulo de Verificação e Análise de Performance Digital dos servidores	357	R\$ 13.655.250,00			
Suporte técnico, garantia e atualização de versão, MENSAL, para a Solução de Gerenciamento e Inteligência da Performance Digital (12 meses x 01 Solução)	24 MESES	R\$ 1.200.000,00	Item 1 - Prestação de serviços de atividades de execução continuada referente a instalação, configuração, monitoramento, operação e suporte ao ambiente da Funasa na modalidade SaaS (Software as a Service)	R\$ 4.973.130,16	
Suporte técnico, garantia e atualização de versão, MENSAL, para a Solução de Verificação e Análise da Performance Digital dos servidores (12 meses x 242 Soluções-MEC e 12 meses x 115 Soluções - FNDE	4.284 mês	R\$ 2.865.996,00	Item 1 - Prestação de serviços de atividades de execução continuada referente a instalação, configuração, monitoramento, operação e suporte ao ambiente da Funasa na modalidade SaaS (Software as a Service)		Integra a prestação do serviço do item 1 da Funasa.
Serviço de implantação da Solução	2	R\$ 300.000,00	Item 1 - Prestação de serviços de atividades de execução continuada referente a instalação, configuração, monitoramento, operação e suporte ao ambiente da Funasa na modalidade SaaS (Software as a Service)		Integra a prestação do serviço do item 1 da Funasa.
Serviços especializados associados à Solução, em UST, sob demanda	90.150	R\$ 26.093.917,50	Item 2 - Serviços especializados associados às monitorações	Quantidade de UST 6.945 R\$ 895.494,96	São similares, entretanto a quantidade de UST é diferente

Análise Final:

Após comparativo entre a contratação realizada pelo MEC e a contratação pretendida pela Funasa, podemos verificar que é a que mais se aproxima da nossa necessidade, entretanto com modalidade de contratação distinta. Assim como nos comparativos anteriores, esclarecemos que a infraestrutura do MEC possui suas particularidades, sendo assim foi utilizada apenas para demonstrar que a contratação de licença de cofre de senha já foi objeto de contratação na APF.

Cabe destacar que no comparativo entre a contratação do MEC e a pretendida pela Funasa verificamos que a contratação através da modalidade SaaS se mostra mais vantajosa em relação a aquisição da licença.

4. CONCLUSÃO

4.1. Pelo exposto, não restam dúvidas quanto à necessidade, possibilidade e legalidade dessa contratação, uma vez que, amparados em motivos de ordem técnicas, ficou demonstrado os princípios da padronização, economicidade e supremacia do interesse público, nos termos da Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cézar Cavalieri dos Santos, Coordenador-Geral de Modernização e de Tecnologia da Informação**, em 08/03/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0102948** e o código CRC **312FA0DE**.